

21º Concurso de Desenho Infantil da Apcef/SP

• Regulamento •

- 1.** O 21º Concurso de Desenho da Apcef/SP é destinado aos dependentes dos associados efetivos da entidade (inclusive usuários-parentes), com até 12 anos, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2023.
 - 2.** Dependentes e usuários-parentes de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da Apcef/SP podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.
 - 3.** O tema do concurso deste ano é “**Amazônia**”.
 - 4.** Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.
 - 5.** O formulário de inscrição está disponível no site da Apcef/SP. O desenho deve ser fotografado ou escaneado e encaminhado por meio do formulário no site até 20 de setembro de 2023, que é o prazo de encerramento das inscrições.
 - 6.** A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo e assinar os documentos que se fizerem necessários.
 - 7.** Cada participante pode inscrever até dois desenhos. Cada desenho deve ser enviado em um formulário no site.
 - 8.** Os participantes do Concurso serão divididos em três categorias:
 - a) jardim - de 3 a 5 anos;
 - b) infantil - de 6 a 9 anos;
 - c) júnior - de 10 a 12 anos.
- Inciso 1º.** As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 20 de setembro de 2023.
- 9.** Os desenhos serão avaliados pelo cartunista Márcio Baraldi.

10. O artista avaliador levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de cada desenho.

11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria e cada um deles receberá um vale-compra na Ri Happy Brinquedos, nos respectivos valores:

1º lugar: R\$ 350.

2º lugar: R\$ 300.

3º lugar: R\$ 250.

12. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação a ser feita pelo avaliador, autorizam a Apcef/SP a manter em seus arquivos os desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e quaisquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a Apcef/SP desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, internet, televisão ou outros; ou ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender.

Inciso 1º. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima referida, efetivamente, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do “caput”, e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.

13. As decisões do avaliador serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.

14. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

São Paulo, 21 de junho de 2023

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo (Apcef/SP)

Diretoria Executiva